



EDITAL nº 003/2025

PROCESSO DE INGRESSO DE NOVOS ALUNOS - 2025

A Direção do Centro de Educação Angher, escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, torna público o cronograma e as normas regentes para o Processo de Ingresso de Novos Alunos para as turmas do Ensino Médio no ano letivo de 2025.

1. DOS CURSOS OFERECIDOS E DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas vagas para os cursos abaixo descritos.

CURSO	ANO/ SÉRIE	TURNO	VAGAS
Ensino Médio	1ª Série	Manhã e tarde	3
Ensino Médio	2ª Série	Manhã e tarde	4
Ensino Médio	3ª Série	Manhã e Tarde	4

1.2. A inscrição para o Processo de Ingresso de Novos Alunos será realizada online através de um formulário de inscrição, disponível nas redes sociais e site do Angher. Posteriormente o candidato receberá via e-mail informado, no prazo de 72 horas, o cartão de inscrição no processo seletivo que deverá ser impresso pelo candidato e apresentado no dia da prova.

1.3. O Centro de Educação Angher se reserva o direito de oferecer vagas para os anos e as séries conforme as suas possibilidades de infraestrutura e de acordo com o previsto neste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Inscrições para 1º, 2º e 3º Ano do Ensino Médio

Para estes anos/séries, o preenchimento das vagas será por meio de instrumento avaliativo de sondagem da aprendizagem, que é classificatório, aplicado presencialmente.

2.2. Todos os inscritos no processo terão o direito garantido de realizarem o instrumento avaliativo de sondagem.



2.3. O Colégio convocará os classificados de acordo com o número de vagas divulgadas e, na sequência, os outros candidatos de acordo com vagas remanescentes surgidas, sempre obedecendo à ordem classificatória.

2.4. Dos Atendimentos Especiais

O candidato deverá, no ato da inscrição, informar se necessita de atendimento e/ou condições especiais para a realização do instrumento avaliativo, com apresentação de laudo médico.

2.5. Datas e horários para inscrição

2.5.1. As inscrições para esse processo de ingresso iniciarão no dia 06 de janeiro de 2025, às 8h e se encerrarão no dia 28 de janeiro de 2025, às 18h. Nesse intervalo determinado, todos os interessados poderão se inscrever, independentemente do número de vagas disponibilizadas, conforme dias e horários descritos neste edital.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será realizada somente online através do formulário de inscrição, disponível no anexo I deste edital, com acesso via QR-code. Após o preenchimento, o candidato receberá via e-mail, no prazo de 72 horas, o Comprovante de Inscrição no processo de Ingresso de Novos Alunos – 2025. **O documento deverá ser apresentado em todas as etapas do processo juntamente com documento com foto, inclusive no dia das avaliações para os níveis e etapas que constarem deste instrumento.**

3.2. Após a divulgação dos resultados e cumpridos os prazos iniciais de matrícula, a escola entrará em contato com os aprovados para efetivar a matrícula até o prazo estabelecido.

3.3. O simples preenchimento da Ficha de Inscrição NÃO GARANTE A VAGA para o candidato.

4. DAS ATIVIDADES INTEGRANTES DO PROCESSO DE INGRESSO DE NOVOS ALUNOS

4.1. Do 1º, 2º e 3º Ano do Ensino Médio

4.1.1. A escola aplicará um instrumento avaliativo de Língua Portuguesa, incluída a redação e Matemática, com conteúdo básico do ano/série em que se encontra o candidato.

4.1.2. Será parte integrante e obrigatória do processo de ingresso uma entrevista do candidato com a orientadora educacional, com data e horário a serem marcados após a classificação na prova.

4.1.3. Durante a realização das avaliações, é proibido ao candidato portar boné e aparelhos eletrônicos (celular, relógio, fone de ouvido, smartphones, iPad, tablets, notebooks ou similares). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

4.1.4. Para este Processo, não há divulgação de programas dos conteúdos testados, pois esses são os mínimos exigidos para o ingresso no ano/série pretendida.

4.1.5. Se julgar necessário, a escola poderá solicitar uma entrevista com o candidato e/ou seus familiares.

4.1.6. Em nenhum momento, haverá divulgação de conceitos obtidos, bem como não caberá revisão ou recurso de qualquer natureza.

4.1.7. Em nenhuma hipótese haverá realização de segunda chamada para nenhum dos momentos integrantes do processo de ingresso, assim como, aplicação em dia diverso do agendado.

4.1.8. A garantia da vaga do candidato depende do cumprimento de todos os itens deste Edital. Será considerado desistente do Processo de Ingresso de Novos Alunos para o ano letivo de 2025 o candidato que deixar de cumprir qualquer dos itens estabelecidos no presente Edital.

4.2. Da realização da avaliação para candidatos do 1º, 2º e 3º Anos do Ensino Médio.

4.2.1. A avaliação de que trata este edital para o segmento indicado será realizada nas dependências do Centro de Educação Angher, no seguinte dia:

29/01/2025, às 8:30h

4.2.2. O Centro de Educação Angher torna público que abrirá um novo edital oferecendo vagas remanescentes. São consideradas vagas remanescentes aquelas que restarem após última chamada deste..

4.2.3. O candidato deve comparecer munido de documento de identificação original de identidade com foto e comprovante de cadastro no processo de ingresso de novos alunos – 2025.

4.2.4. Além dos documentos, trazer apenas lápis, caneta e borracha.

4.2.5. A avaliação terá até 04 horas de duração.

4.3. Do resultado

4.3.1. A divulgação do resultado será por meio de relação dos candidatos aprovados em ordem classificatória para os candidatos do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio, dentro do limite de vagas que a escola dispuser.

4.3.2. O processo de ingresso descrito neste Edital só garante a vaga para a série declarada pretendida para o ano letivo de 2025.

4.3.3. Havendo empate na classificação de 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- Irmão de aluno(s) já matriculado(s) no Angher;
- Irmão de candidato(s) aprovado(s) no Processo de Ingresso de Novos Alunos para o ano letivo de 2025.
- Maior nota das provas, nesta ordem: Língua Portuguesa, Matemática e Redação.

4.4. Da matrícula

4.4.1. O período da matrícula de novatos aprovados no processo seletivo será entre os dias 03/02/2025 ao dia 05/02/2025.

4.4.2. Para efetivação da matrícula, são necessários os seguintes documentos:

- 1 fotos 3x4 (recente);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento do aluno;
- Original e cópia do RG e CPF do aluno;
- Cópia legível de comprovante de residência (recente e que contenha CEP);
- Original e cópia do RG e CPF dos pais ou responsáveis;
- Cópia do cartão de vacina completo de acordo com a idade;
- Declaração de Escolaridade (Após o encerramento do ano letivo na escola anterior, deverá ser apresentado: Declaração de Transferência e o Histórico Escolar)

4.4.3. A matrícula só será considerada EFETIVADA mediante pagamento da mesma, assinatura do Contrato de Prestação de Serviço Educacionais - 2025 e quando o requerimento estiver devidamente deferido pela Diretora Pedagógica do Centro de Educação Angher.

4.4.4. A matrícula dos candidatos selecionados, até o limite das vagas oferecidas neste Edital, será efetivada nos seguintes horários: 07:00 às 12:00 e de 14:30 às 17:00.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

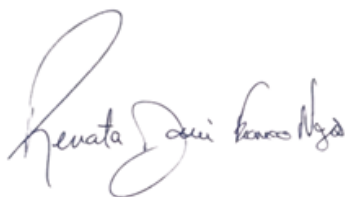
5.1. A Comissão presidida pela diretora pedagógica e nomeada por esta, é composta por: Coordenador Pedagógico, Orientadora Educacional, Secretária Escolar e Secretária Administrativa.

5.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Direção do Centro de Educação Angher.

5.3. Este Edital somente terá validade para o Processo de Ingresso de Novos Alunos - 2025 .

5.4. Para conhecimento público, o presente Edital está disponível no site, no seguinte endereço eletrônico: www.ceangher.com.br

Barbacena, 15 de dezembro de 2024



Renata Dani Franco Nezio
Diretora
Centro de Educação Angher

Anexo I

- Código QR Code e link para acesso ao formulário de inscrição:
<https://forms.gle/Gv9pWbJb77vypxpq9>

